

LEI MUNICIPAL Nº 605/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**"Concede o Título de cidadão Alvoradense
ao Ilustríssimo Senhor Pastor Matheus
Guimarães Guerra Gama, e dá outras
providências."**

O Prefeito Municipal DAVID MOREIRA DE CARVALHO, faz saber que a Câmara de Vereadores de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo senhor **Pastor Matheus Guimarães Guerra Gama**, o título de CIDADÃO ALVORADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de 2025, ou em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 18 dias do mês de Setembro de 2025.



DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal